

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua: Melo Verçosa, n°350, 1°andar, sala 109, - Matriz – Vitória de Santo Antão –PE.

DA JUSTIFICATIVA:

Senhora Secretária, Tendo em vista a necessidade da permanência da instalação da Sede do Conselho Municipal de Saúde, e percebendo a necessidade da locação do prédio onde o mesmo funcionava, devido à sua localização e fácil acesso para seus usuários, surgi à necessidade da continuação da locação do imóvel. Desta feita, o imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para o bom atendimento, com espaço suficiente para esse fim, localizado numa área central do bairro supracitado. Por isso, passamos a explicar os detalhes da contração, apresentando a fundamentação para renovação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade da Continuação e funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde levando-se em conta o espaço para atender um grande número de pessoas, visto que o imóvel possui um amplo espaço, e é localizada em área central do bairro.

DO VALOR DA LOCAÇÃO Para se chegar ao valor justo da renovação da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultou pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra no centro do bairro.

Vitória, 15 de julho de 2019.

Rita de Cássia Bezerra de Vasconcelos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Excelentíssima Sra. Tereza Cristina Priori Campelo Secretária de Saúde

Com o conhecimento dos termos do Parecer (anexo) da Assessoria Jurídica desta Comissão para Dispensa nº. 001/2019, solicitamos a Autorização e posterior Ratificação deste Processo Licitatório nº. 012/2019, para Locação de Imóvel do Sra. Tâmara Nunes Cunha Serra, CPF nº 578.194.754-04e RG Nº 2.689.104 SSP/PE, com o valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.520.00 (onze mil quinhentos e vinte reais), para um período de 12(doze) meses, a fim de instalar o Conselho Municipal de Saúde, bem como, Autorização para Publicação na AMUPE, Emissão da Nota de Empenho e Elaboração do Respectivo Contrato.

Vitória/PE, 24 de julho de 2019.

Breno Lima Rodrigues
Presidente – CPL

Adson Leão da Silva

Membro - CPL

Manoel Alves Melo

Membro – CPL



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde em sua comunicação, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação, a abrir o Processo, visando à Licitação para Locação de Imóvel para instalação do Conselho Municipal de Saúde, devendo ser observadas as normas contidas no Inciso X, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Vitória de Santo Antão, 24 de julho de 2019.

Tereza Cristina Priori Campelo Secretária Municipal de Saúde